



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

**NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Concurso Público, Edital 002/2016, devidamente homologado:

| NOME | EMPREGO PÚBLICO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---|----------------------|
| MISHELI NATALIA CARDOSO | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - ALFENAS | 8ª |
| LUCAS ESTEVAM COSER DE CASTRO | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - LAVRAS | 8ª |
| LAIS ROSSI DE OLVEIRA | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - OURO FINO | 8ª |
| RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - PASSOS | 9ª |
| MARIANA PACELLI MENDES DO VALLE | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - PIUMHI | 8ª |
| MARCELA GONZALES LOPES | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - POUSO ALEGRE | 8ª |
| THIAGO BARBOSA BASSO | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - VARGINHA | 18ª |
| LEONARDO PANCINI FAIOLI GONZAGA | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - VARGINHA | 19ª |
| KAMILA REDER MONTE MOR | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - VARGINHA | 20ª |
| CARLOS HENRIQUE PELOSO SILVA JUNIOR | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - VARGINHA | 21ª |
| VIVIANE REIS | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - VARGINHA | 22ª |
| ORLANDO JOSE DE OLIVEIRA MERLIN | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - VARGINHA | 23ª |
| FELIPE SILVA PAGANI | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - VARGINHA | 24ª |
| TIAGO FARIA SILVA | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - VARGINHA | 25ª |
| FERNANDA PEREIRA MAIOLINI | MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - VARGINHA | 26ª |

Art. 2º. Os nomeados deverão acessar o cronograma de admissão para o emprego público disputado, disponibilizado na página eletrônica do



CISSUL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

CISSUL, www.cissulsamu.com.br, e seguir rigorosamente os procedimentos e prazos estipulados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 09 de janeiro de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618